

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.037/2022

Concede férias aos servidores de Cargo Comissão da Fundação Cultural De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores de Cargo Comissão da Fundação Cultural De Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:


ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Marizete Da Silva Dos Santos De Almeida	4.866.526-8 SESP / PR	Fundação Cultural De Umuarama	Assessor Especial - Cc-8	2020\2021	07/03/2022 à 16/03/2022
2	Marizete Da Silva Dos Santos De Almeida	4.866.526-8 SESP / PR	Fundação Cultural De Umuarama	Assessor Especial - Cc-8	2021\2022	17/03/2022 à 26/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / março / 20 22
DE N.º 22371
UMUARAMA 09 / 03 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS